

**AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE
AÇÕES ORDINÁRIAS, COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DE EMISSÃO DA**



ORVR
B3 LISTED NM

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 11.421.994/0001-36 | NIRE 35.300.592.328

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar - Torre Oeste, Cidade Monções

CEP 04578-910, São Paulo - SP

1 Valor Mobiliário e Emissor

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na qualidade de emissora de valores mobiliários ("**Companhia**"), vem a público comunicar, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), que foi protocolado perante a CVM, nesta data, pedido de registro da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 5.705.395 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, sob coordenação do BTG Pactual Investment Banking Ltda. ("**Coordenador Líder**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), destinada exclusivamente aos Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária, e aos Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta Institucional, sendo que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado. Adicionalmente, nos termos do artigo 77 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), serão atribuídos, como vantagem adicional gratuita, e entregues aos subscritores das novas Ações, bônus de subscrição ("**Bônus de Subscrição**"), sendo, inicialmente, 5.705.395 Bônus de Subscrição, observado que a quantidade de Bônus de Subscrição inicialmente atribuída e entregue poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação dos Bônus de Subscrição Adicionais (conforme definido abaixo). Para cada 1 (uma) Ação subscrita no âmbito da Oferta, o investidor subscritor receberá 1 (um) Bônus de Subscrição.

Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de Ações (e, consequentemente, de Bônus de Subscrição) inicialmente ofertada, poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, ser acrescida em até 130,94% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.470.587 ações ordinárias de emissão da Companhia (e, consequentemente, até 7.470.587 Bônus de Subscrição adicionais), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**" e "**Bônus de Subscrição Adicionais**", respectivamente), os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação.

Até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, as Ações serão representadas por recibos de subscrição ("**Recibos de Subscrição**"). Na data de liquidação, os Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta Institucional, e os Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária, receberão Recibos de Subscrição representativos cada um de 1 (uma) Ação. Os Recibos de Subscrição serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("**Aviso ao Mercado**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no fato relevante da Oferta, divulgado pela Companhia nesta data ("**Fato Relevante da Oferta**").

2 Rito de Registro da Oferta

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, para a concessão do registro automático em 29 de abril de 2025. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("**Anúncio de Encerramento**"), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("**Código ANBIMA**") e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**"), expedidos pela ANBIMA e atualmente em vigor.

3 Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	• Primeira Data de Corte • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta • Requerimento de Registro Automático perante a CVM • Divulgação do Fato Relevante da Oferta • Divulgação do Aviso ao Mercado • Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas	29/04/2025
2	• Data de Cessão de Direitos de Prioridade • Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)⁽²⁾	30/04/2025
3	• Início do Período de Subscrição Prioritária	02/05/2025
4	• Segunda Data de Corte	07/05/2025
5	• Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	08/05/2025
6	• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia • Registro da Oferta pela CVM • Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação • Divulgação deste Anúncio de Início • Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	09/05/2025
7	• Data de Liquidação das Ações (representadas por Recibos de Subscrição) e dos Bônus de Subscrição	14/05/2025
8	• Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores das Ações na razão de 1 (um) Bônus Subscrição para cada 1 (uma) Ação	15/05/2025
9	• Data de realização da AGE para deliberar o Novo Limite de Capital Autorizado (1ª convocação)	23/05/2025

10	• Data limite para conversão dos Recibos de Subscrição em Ações (considerando a realização da AGE em 1ª convocação)	02/06/2025
11	• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	05/11/2025
12	• Data de encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição	09/05/2026
13	• Data de encerramento do Lock-up das Ações	09/05/2027

(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil e no exterior.

Para fins de clareza, a data de início da negociação dos Bônus de Subscrição será informada no mesmo comunicado ao mercado que estabelecer a data de conversão dos Recibos de Subscrição em Ações, a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

4 Dispensa de Prospecto e Lâmina na Oferta

Nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 10 das Regras e Procedimentos ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E À CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O MEMORANDO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO MEMORANDO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

AS AÇÕES (REPRESENTADAS PELOS RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO) E OS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO ESTÃO SUJEITOS À RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO, CONFORME INFORMADAS NO FATO RELEVANTE DA OFERTA.

A data deste Aviso ao Mercado é 29 de abril de 2025.



Coordenador Líder

